



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte – São Paulo

Ofício n.º 47/2024

| | |
|-------|-------|
| PROC. | _____ |
| FOLHA | 11 |
| ASS | lyl |

São Sebastião, 03 de abril de 2024.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

*Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, cópia do **Projeto de Lei Complementar n.º 03/24**, de sua autoria, aprovado em segunda discussão e segunda votação, por maioria de votos (7X1), nesta Casa Legislativa, em sessão ordinária realizada no dia 02 de abril p.p., para devida sanção.*

Atenciosamente,

Marcos Antônio do Carmo Fuly
PRÉSIDENTE

À Sua Excelência

FELIPE AUGUSTO

Prefeito Municipal de

São Sebastião/SP

| |
|---|
| PREFEITURA MUN SÃO SEBASTIÃO GABINETE - PREFEITO |
| PROTOCOLO |
| Nº 962 |
| DATA 03,04 24 |
| 15:25 HS |
| VISTO <i>lyl</i> |

Praça Professor Antônio Argino, 84 Centro São Sebastião/SP CEP: 11608-554 Tel. (12) 3891-0000
Site Oficial: saosebastiao.sp.leg.br



Fiscalize seu Município www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br
Autenticar documento em <http://nopapercloud.saosebastiao.sp.leg.br/autenticidade>
com o identificador 39003400370039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.